ATA NÚMERO 94/09-13 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA SEIS DE MARÇO DO ANO DOIS MIL E TREZE

Aos seis dias do mês de Março do ano dois mil e treze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de ***FLAMIANO GONÇALVES MARTINS*** *e com a presença dos Senhores* ***MÁRIO AUGUSTO PAIS PATRÍCIO, PAULO PINTO PEREIRA, JORGE PAULO AIRES MIRANDA, MARIA TERESA VARANDA RAMALHOSA GUERREIRO E ANTÓNIO MANUEL QUINTAS VASCONCELOS.***

Não esteve presente a **Senhora Presidente***, cuja falta foi justificada.*

Iniciada a reunião, às 15 H 05 M, pelo Senhor Presidente em Exercício **Flamiano Gonçalves Martins** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Senhor Vereador Paulo Pereira** prestou as seguintes informações:
Recordo que está a decorrer a iniciativa Março é Teatro. No próximo fim de semana, as atuações são em Lanhelas e em Vilar de Mouros. No sábado à noite sobe ao palco o Grupo de Teatro Nozempalco na Casa do Povo de Lanhelas, e no domingo à tarde atua o grupo de teatro de Seixas “O Cais” nas instalações do CIRV.
Anuncio também que vamos criar grupos GEPE (Grupos de Entreajuda na Procura de Emprego) em Caminha. São grupos informais de pessoas desempregadas, que se reúnem periodicamente e cujo objetivo é a procura ativa de emprego. Trata-se de um projeto experimental que pretende apoiar desempregados, em particular os que sofrem um maior impacto psicológico do desemprego, quer pela sua duração, pela situação inesperada. A participação é gratuita e é aberta a todos os munícipes

desempregados. A sessão de apresentação em Caminha vai decorrer no dia 13 de março, às 10h30, no Auditório do Museu Municipal de Caminha.
Trata-se de uma parceria dom o Instituto Padre António Vieira.
Deu conhecimento em reunião de Câmara, relativamente aos incentivos do ensino superior:
- 5 incentivos de 2013 – 7.275€;
- 7 incentivos de continuidade – 10.185€;
- Total – 17.460€ (12 apoios)

O **Senhor Vereador Flamiano Martins** prestou as seguintes informações:
Na semana passada, no dia 28 de Fevereiro, estive presente na conferência "Empreender no Feminino" no auditório da Santa Casa da Misericórdia, onde tive a oportunidade de falar sobre a necessidade de investir no setor primário e onde pude disponibilizar a ajuda do Município, quer através do Gabinete de Apoio ao Empresário, quer através do Gabinete de Apoio ao Agricultor.
No dia 8, sexta-feira, é dia internacional da Mulher e as Piscinas Municipais – Vila Praia de Âncora vão assinalar a data ao disponibilizar a participação gratuita nas aulas de grupo nesse mesmo dia ao público feminino.
Deu conhecimento de uma reunião que teve na ValorMinho onde foram aprovadas as contas de 2012, disse que pela tarifa que o município paga pela recolha de resíduos sólidos urbanos, a despesa que a ValorMinho tem é coberta com 39% das tarifas cobradas aos municípios; 28% com o aproveitamento de bio-gás e 32 % na recolha selectiva. O concelho de Caminha continua a ser o concelho que mais resíduos entrega no aterro e é também o que mais recolhe selectivamente, como curiosidade disse que cada pessoa, em média, contribui com 1.6kg de lixo por dia. Informou também que nessa reunião foi entregue uma declaração por todos os municípios do Vale do Minho onde se demonstrou a preocupação pela possibilidade da privatização desta empresa.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PROPOSTA N.º 01 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 2013/02/20

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, **propõe-se:**

- Que seja aprovada a ata **da reunião ordinária de 20 de Fevereiro passado.**

A presente proposta foi aprovada com 5 votos a favor do Senhor Presidente em Exercício Flamiano Martins e dos Senhores Vereadores Mário Patrício, Paulo Pereira, Jorge Miranda, António Vasconcelos, 0 votos contra e 1 abstenção da Senhora Vereadora Teresa Guerreiro, por não ter estado presente.

PROPOSTA N.º 02 – MISSÃO E OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS SIADAP 2013

O Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 04 de Setembro, adaptou a Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, aos serviços da administração autárquica, e criou o sistema integrado de gestão de desempenho na Administração Pública.

Estabelece o artigo 4º do referido Decreto Regulamentar que o SIADAP se articula com o sistema de planeamento da Câmara Municipal, constituindo um instrumento de acompanhamento e avaliação do cumprimento dos objectivos estratégicos plurianuais determinados pelo órgão executivo e dos objectivos anuais e plano de actividades, baseado em indicadores de medida a obter pelos serviços.

Refere ainda o artigo 5.º do mesmo diploma legal que, para a fixação de objectivos de cada unidade orgânica, devem ser considerados, entre outros, os objectivos estratégicos determinados pelo órgão executivo.

O subsistema SIADAP 1 – Avaliação de Desempenho das Unidades Orgânicas, deve funcionar de forma integrada pela coerência entre objectivos fixados no âmbito do sistema de planeamento, objectivos do ciclo de gestão da Câmara, objectivos fixados na carta de missão dos dirigentes superiores e objectivos fixados aos trabalhadores.

Para a implementação do Siadap 2013 importa assim fixar os objectivos estratégicos de modo a definir os objectivos operacionais de cada unidade orgânica e objectivos individuais para os dirigentes e demais trabalhadores.

Assim, **propõe-se** a aprovação da Missão e dos seguintes objectivos estratégicos:

MISSÃO:

A Câmara Municipal de Caminha, consciente da evolução das necessidades e das expectativas dos Munícipes e Cidadãos, tem por missão definir estratégias sustentadas e linhas orientadoras que promovam a materialização das reais carências das populações, visando a prossecução do interesse público e adoptando um modelo de gestão tendo em vista um aumento da eficácia e da competência de forma a atingir um elevado nível de qualidade dos Serviços como garante de um desenvolvimento harmonioso, equilibrado e sustentável para o concelho.

1 OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS:

OE1: Promover o concelho como um território sustentável e de bem estar como um destino turístico estratégico e de excelência, reconhecido pela sua conservação paisagística, preservação ambiental, qualidade das infra-estruturas turísticas, tornando-o numa referência no Alto Minho e a nível Nacional;

OE2: Promover e apoiar a atratividade, a competitividade, o empreendedorismo e a inovação;

OE3: Assegurar o desenvolvimento social e comunitário, fomentando a qualificação e aprofundando as parcerias;

OE4: Assegurar e aprofundar a gestão orientada para os munícipes baseada na qualidade contínua dos serviços prestados;

OE5: Desenvolver, consolidar e optimizar todos os recursos do Município assegurando o seu equilíbrio económico-financeiro, bem como zelar pela salvaguarda e boa gestão dos ativos patrimoniais da autarquia;

OE6: Dotar todos os profissionais da CMC de soluções de TI de excelência, sustentada na experiência recolhida e nas boas praticas, suportada por um correto planeamento, organização, coordenação e integração de todos os recursos necessários para atingir as metas e objetivos específicos e gerais da Autarquia, com

enfoque na maximização da eficiência, eficácia e qualidade da Câmara e na satisfação das reais necessidades e expectativas dos cidadãos;

OE7: Reforçar o seu papel na melhoria da qualidade de vida das populações mais fragilizadas e no estímulo às entidades que intervêm directamente nesta área;

OE8: Captar proactivamente investimentos para o concelho que melhorem a empregabilidade dos munícipes e assumir-se como um promotor privilegiado do desenvolvimento sócio-económico local e do empreendedorismo;

OE9: Assegurar o planeamento e a gestão urbanística de excelência no Município de Caminha;

OE10: Assegurar a qualidade da educação nas EB`s e JI`s do concelho, o direito à cidadania dos jovens e à educação ao longo da vida, contribuindo para o fortalecimento da coesão social do concelho de Caminha. Cooperar, interna e externamente, com iniciativas no âmbito educativo, atendendo aos recursos municipais disponíveis.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente em Exercício Flamiano Martins e dos Senhores Vereadores Mário Patrício, Paulo Pereira, Jorge Miranda, Teresa Guerreiro e António Vasconcelos, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 03 – PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES – MARGARIDA MARIA LOUSADA MACEDO BATISTA DA SILVA

Considerando o elevado valor das facturas de água;

Considerando que esse valor se deveu a uma fuga de água;

Considerando que o requerente não possui condições para proceder à liquidação do valor em causa de uma só vez;

Considerando que cabe à Câmara Municipal, apreciar e decidir sobre o deferimento do pedido de pagamento em prestações;

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere conceder ao requerente o benefício do pagamento do valor em divida em 3 prestações mensais. A dívida é relativa aos

meses de Dezembro de 2012 e Janeiro 2013 no valor total de 247.64€, referente ao consumo de água na instalação n.º 8286, sita Travessa do Moinho n.º3/ Pedras Ruivas, na freguesia de Seixas.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente em Exercício Flamiano Martins e dos Senhores Vereadores Mário Patrício, Paulo Pereira, Jorge Miranda, Teresa Guerreiro e António Vasconcelos, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 04 – PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMINHA E A UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ALTO MINHO, EPE.

Face à informação dos serviços, **propõe-se** a aprovação da minuta de protocolo de colaboração entre o Município de Caminha e a Unidade Local de Saúde do Alto Minho, EPE., o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta acta.

Esta proposta foi retirada por sugestão do Senhor Presidente em exercício.

A presente proposta foi aprovada com votos a favor, votos contra e abstenções.

PROPOSTA N.º 05 – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA REPARAÇÕES DOMÉSTICAS AO DOMICÍLIO – PROGRAMA CAMINHAMIGA

No âmbito do Regulamento Municipal para Reparações Domésticas ao Domicílio – Programa CaminhAmiga - e de forma a tornar claros os procedimentos associados ao Programa, **propõe-se** a alteração ao artigo 4º do respetivo Regulamento, que tem a seguinte redação:

"Os serviços prestados abrangem as seguintes áreas: carpintaria, pichelaria, trabalhos de construção civil, eletricidade, organização do espaço da habitação e outros serviços devidamente justificados",

Por forma a passar a ter a seguinte redação:

“São prestados, de forma gratuita, os serviços de reparação e bricolage, nas áreas de carpintaria, pichelaria, serralharia, eletricidade, trabalhos de construção civil em geral, organização do espaço da habitação, nomeadamente:

a) Reparações simples de serralharia, incluindo substituição de fechaduras e chaves;
b) Colocação/substituição e reparação de estores e persianas;
c) Substituição de vidros;
d) Desempeno e reparações simples de portas e janelas;
e) Reparação e substituição de tomadas de eletricidade, casquilhos, lâmpadas e interruptores;
f) Colocação/substituição e reparação e substituição de torneiras, louças sanitárias, sifões e acessórios de bancada de cozinha;
g) Reparação de canalizações e tubagens de água e de esgoto;
h) Reparação e instalação de filtro ou de esquentador;
i) Limpeza de coberturas, de caleiras e de desobstrução de tubos de queda;
j) Pintura de paredes/tetos;
k) Reparação de pavimentos no interior/exterior;
l) Realização de pequenos arremates;
m) Outros serviços devidamente justificados.”

O **Senhor Vereador Paulo Pereira** disse que, o que se pretende com esta proposta é especificar o tipo de intervenções, mediante os pedidos que têm sido entregues nos serviços, pelo que se achou necessário clarificar os serviços que serão prestados.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente em Exercício Flamiano Martins e dos Senhores Vereadores Mário Patrício, Paulo Pereira, Jorge Miranda, Teresa Guerreiro e António Vasconcelos, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 06 – HOMOLOGAÇÃO DA ACTA NÚMERO DOIS DO JÚRI DE SELECÇÃO DOS CANDIDATOS AOS INCENTIVOS A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR

No dia 27 de Fevereiro de 2013, o Júri de Seleção para Atribuição de Incentivos aos Estudantes do Ensino Superior analisou as candidaturas com base nos critérios de selecção objectivos previamente definidos e que constam do artigo 9º do respetivo Regulamento. Foi elaborada uma ata, da qual consta uma lista provisória dos candidatos selecionados.

Considerando o art.º 10º do Regulamento deste programa, deve submeter-se a referida ata a apreciação de Reunião de Câmara, pelo que se **propõe** a homologação da acta em questão e a atribuição dos Incentivos para o ano lectivo 2012/2013 aos seguintes candidatos:

- **Nelson José Cerqueira de Sousa;**
- **Patrícia Sofia Alves Laranjeira;**
- **Sérgio Gonzaga Torres Videira;**
- **Estefânia Cassandra Mendonça Gonçalves;**
- **Carla Sofia Fonseca Soares.**

A presente proposta foi aprovada com 3 votos a favor do Senhor Presidente em Exercício Flamiano Martins e dos Senhores Vereadores Mário Patrício, Paulo Pereira, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Jorge Miranda, Teresa Guerreiro e António Vasconcelos.

PROPOSTA N.º 07 – REGULAMENTO MUNICIPAL PLANO DE EMERGÊNCIA SOCIAL- CAMINHA SOLIDÁRIA

Nos termos do preceituado na alínea a), n.º 7, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, **propõe-se** a aprovação do Regulamento Municipal Plano de Emergência Social – Caminha Solidária, que fica a fazer parte integrante da ata.

O **Senhor Vereador Jorge Miranda** disse que continua a constar a questão do pagamento das prestações que já foi discutida anteriormente.

O **Senhor Vereador Paulo Pereira** disse que, relativamente a este assunto, foi pedido parecer ao Gabinete Jurídico; disse que já que todos os requerentes terão que apresentar comprovativos, entendeu-se que, desde o momento que apresentem comprovativos das prestações que entretanto já pagaram, nunca será encarado como uma divida.

A **Senhora Vereadora Teresa Guerreiro** disse que não é a mesma coisa suportar uma renda de casa e suportar uma prestação de crédito bancário, já que neste caso poderão negociar as condições de pagamento junto do banco.

O **Senhor Vereador Flamiano** lembrou que este regulamento ainda vai ser colocado à discussão pelo que deverão, nessa altura, enviar os contributos que entenderem ser adequados.

O **Senhor Vereador Paulo Pereira** disse que este tipo de ajuda é uma necessidade já que há pessoas com dificuldades em pagar a renda de casa e mesmo as prestações. O que se está a propor é algo que vai ao encontro das necessidades das pessoas do Concelho.

O **Senhor Vereador Jorge Miranda** disse que votarão contra baseando-se exclusivamente no que consta do ponto nº3 do artigo7º.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente em Exercício Flamiano Martins e dos Senhores Vereadores Mário Patrício, Paulo Pereira, 3 votos contra dos Senhores Vereadores Jorge Miranda, Teresa Guerreiro e António Vasconcelos e 0 abstenções.
O Senhor Presidente em Exercício Flamiano Martins usou voto de qualidade.

PROPOSTA N.º 08 – APROVAÇÃO DO PROJECTO DE REGULAMENTO DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS

Nos termos do disposto no artigo 241.º, da Constituição da República Portuguesa, bem como nos termos do preceituado na alínea a), do n.º 2, do artigo 53.º e na alínea a), do n.º 6, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e dos artigos 117.º e 118.º do Código de Procedimento Administrativo, **propõe-se** a aprovação do projecto de Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e a sua publicação para apreciação pública e recolha de sugestões.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente em Exercício Flamiano Martins e dos Senhores Vereadores Mário Patrício, Paulo Pereira, Jorge Miranda, Teresa Guerreiro e António Vasconcelos, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 09 – APROVAÇÃO DO PROJECTO DE REGULAMENTO SOBRE O LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES DIVERSAS

Nos termos do disposto no artigo 241.º, da Constituição da República Portuguesa, bem como nos termos do preceituado na alínea a), do n.º 2, do artigo 53.º e na alínea a), do n.º 6, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e dos artigos 117.º e 118.º do Código de Procedimento Administrativo, **propõe-se** a aprovação do projecto de Regulamento Sobre o Licenciamento de Actividades Diversas e a sua publicação para apreciação pública e recolha de sugestões.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente em Exercício Flamiano Martins e dos Senhores Vereadores Mário Patrício, Paulo Pereira, Jorge Miranda, Teresa Guerreiro e António Vasconcelos, 0 votos contra e 0

abstenções.

PROPOSTA N.º 10 – APROVAÇÃO DO PROJECTO DE REGULAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PUBLICO E PUBLICIDADE

Nos termos do disposto no artigo 241.º, da Constituição da República Portuguesa, bem como nos termos do preceituado na alínea a), do n.º 2, do artigo 53.º e na alínea a), do n.º 6, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e dos artigos 117.º e 118.º do Código de Procedimento Administrativo, **propõe-se** a aprovação do projecto de Regulamento Para Ocupação de Espaço Publico e Publicidade e a sua publicação para apreciação pública e recolha de sugestões.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente em Exercício Flamiano Martins e dos Senhores Vereadores Mário Patrício, Paulo Pereira, Jorge Miranda, Teresa Guerreiro e António Vasconcelos, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 11 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DOS ALUNOS DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS COURA E MINHO

Em conformidade com o disposto no n.º 4, alínea b), do art. 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, nas actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra.

Assim, **propõe-se** a atribuição de um subsídio à Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Escolas Coura e Minho no valor de 2.400,00€, para fazer face às diversas atividades de índole lúdico-pedagógicas que muito contribuem para o sucesso da educação.

Mais **se propõe,** que o subsídio seja atribuído em três tranches nos montantes de 800,00€ cada a transferir nos meses de Março, Maio e Julho.

Propõe-se ainda a revogação do protocolo aprovado na Reunião de Câmara de 20 de Fevereiro de 2013, com esta mesma associação.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente em Exercício Flamiano Martins e dos Senhores Vereadores Mário Patrício, Paulo Pereira, Jorge Miranda, Teresa Guerreiro e António Vasconcelos, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 12 – AUMENTO EXCECIONAL DOS FUNDOS DISPONÍVEIS A QUE ALUDE A ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ART.º 4.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO

Considerando que:

A alínea f) do art.º 3 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), determina que «Fundos disponíveis» são as verbas disponíveis a muito curto prazo, que incluem, quando aplicável, e desde que não tenham sido comprometidos ou gastos:

- As transferências ou subsídios com origem no Orçamento do Estado, relativos aos três meses seguintes;
- A receita efetiva própria que tenha sido cobrada ou recebida como adiantamento;
- A previsão da receita efetiva própria a cobrar nos três meses seguintes;
- O produto de empréstimos contraídos nos termos da lei;
- As transferências ainda não efetuadas decorrentes de programas e projetos do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) cujas faturas se encontrem liquidadas, e devidamente certificadas ou validadas;
- Outros montantes autorizados nos termos do artigo 4.º.

O art.º 4.º da LCPA determina que, a título excecional, podem ser acrescidos aos fundos disponíveis outros montantes, desde que expressamente autorizados pela Câmara Municipal;

O n.º 2 do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho determina que o aumento temporário dos fundos disponíveis a que se refere o artigo 4.º da LCPA só pode ser efetuado mediante recurso a montantes a cobrar ou a receber dentro do período compreendido entre a data do compromisso e a data em que se verifique a obrigação de efetuar o último pagamento relativo a esse compromisso;
Se encontram registados compromissos cujo momento de liquidação está projetada até dezembro, e por isso ultrapassa o trimestre de referência para o cálculo dos fundos disponíveis, estando cumprido o requisito estabelecido no ponto anterior;
A utilização do saldo de gerência para o cômputo do apuramento das verbas disponíveis encontra-se dependente da aprovação do mapa dos fluxos de caixa (anexo) do exercício de 2012.

Face aos considerandos enunciados **propõe-se** a aprovação do Mapa dos Fluxos de Caixa anexo, e nos termos do art.º 4.º da LCPA, considerando o estrito cumprimento dos limites estabelecidos no n.º 2 do art.º 6 do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, o aumento excecional dos fundos disponíveis no valor de 15.385.337,75 €, referente a:

Descrição	**Período**	**Valor**
. Transferências ou subsídios com origem no OE	Abril a Dezembro	4.541.543 €
. Receitas Próprias	Abril a Dezembro	8.510.032 €
. Saldo da gerência anterior	N/A	2.333.763 €

O **Senhor Vereador Flamiano Martins** disse que por via da lei dos Fundos Disponíveis, torna-se necessário que calculem a receita previsível nos 3 meses seguintes; o que aqui se pede para aprovar é que se faça a previsão de toda a receita para o ano todo; esta receita fica nos fundos disponíveis e a despesa é planeada para o ano todo, tendo em conta essa receita.

O **Senhor Vereador Jorge Miranda** perguntou a que se deve esta necessidade de alterar o prazo da previsão.

O **Senhor Vereador Flamiano Martins** disse que é uma forma de simplificar o serviço já que se não for assim, a verificação terá que ser feita quase diariamente; esta alteração facilita o planeamento no que diz respeito à despesa.

A **Senhora Vereadora Teresa Guerreiro** disse que esta é uma medida de carácter excepcional e como tal pressupõe-se que haja algo que motive a alteração ao que está previsto.

O **Senhor Paulo Marinho, Chefe de Equipa Multidisciplinar**, explicou que, decorrente da Lei dos Compromissos, as Câmaras devem fazer a previsão dos fundos disponíveis numa base mensal e devem também fazer uma previsão de receitas e despesas trimestralmente. Passando para um planeamento anual, o processo de pagamentos fica simplificado, sabendo desde logo se existem ou não fundos disponíveis para a despesa prevista. É uma forma de agilizar os procedimentos.

O **Senhor Vereador Jorge Miranda** disse que esta é uma votação meramente política até porque assenta no Relatório de Contas de 2012 pelo qual se manifestaram contra e sendo assim votam também contra esta proposta.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente em Exercício Flamiano Martins e dos Senhores Vereadores Mário Patrício, Paulo Pereira, 3 votos contra dos Senhores Vereadores Jorge Miranda, Teresa Guerreiro e António Vasconcelos e 0 abstenções.
O Senhor Presidente em Exercício Flamiano Martins usou voto de qualidade.

PROPOSTA N.º 13 – APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta ata, **propõe-se** que esta seja aprovada em minuta.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente em Exercício Flamiano Martins e dos Senhores Vereadores Mário Patrício, Paulo Pereira, Jorge Miranda, Teresa Guerreiro e António Vasconcelos, 0 votos contra e 0 abstenções.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente em Exercício declarou encerrada a reunião quando eram 15 horas e 45minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente em Exercício e por mim que a secretariei.

Paços do Município do Concelho de Caminha, 06 de Março de 2013

ASSINATURAS:

A PRESIDENTE DA CÂMARA

_____

(Júlia Paula Costa)

A SECRETÁRIA

_____

(Anabela Pereira Monteiro)